



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 235/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS LIMNOLÓGICOS DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO E ITAPARICA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 178/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005793/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDOS LIMNOLÓGICOS DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE PAULO AFONSO E ITAPARICA”, de responsabilidade do Professor WILLIAM SEVERI, do Departamento de Pesca desta Universidade, na qualidade de Coordenador, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe técnica: Professora LUCY MOREIRA DE BARROS FRANCA; Engenheira ZÉLIA PIMENTEL NUNES; Bacharel DIOGO MENDONÇA e Estudantes MARCELO GURGEL BORBA; RENATA VALE PAULINO e SORAYA GALDINO PIMENTEL, o qual tem como objetivo geral caracterizar a água do complexo hidrelétrico de Paulo Afonso e Itaparica, a partir do estudo das variáveis físicas, químicas e biológicas, e fornecer subsídios para o Gerenciamento Ambiental da Bacia do São Francisco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005793/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =